

14 JUN 2017



PREFEITURA DE  
JOÃO MONLEVADE  
GESTÃO 2017/2020

LEI Nº. 2.213/2017  
DE 05 DE JUNHO DE 2017

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE JOÃO  
MONLEVADE O DIA MUNICIPAL DOS  
CUIDADOS COM A VOZ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no município de João Monlevade o Dia Municipal dos Cuidados com a Voz, a ser comemorado no dia 16 de abril de cada ano, a exemplo do Dia Mundial da Voz.

**Art. 2º.** A presente data, poderá ter ações de divulgação em escolas e órgãos públicos, através de materiais gráfico educativo, tais como, folder, cartaz, panfletos, etc., atentando para a data em epígrafe.


**Art. 3º.** Caberá à Secretaria de Saúde do Município organizar a programação pertinente ao evento em questão, podendo para tanto, celebrar parcerias com entidades educacionais que possuam em sua grade cursos relativos ao tema.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 05 de junho de 2017.

  
Simone Carvalho  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos cinco dias do mês de junho de 2017.

  
Marlene Pessoa Ferreira  
Assessora de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 - Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade/  
MG - CEP: 35930-027 - Fone: (31) 3859-2500 - [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)